



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

## **LEI Nº 2198, de 22 de agosto de 2002**

### **Dispõe sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Dr. BAYARD BOITEUX.

**Art. 2º-** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente designada por esta Edilidade.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de agosto de 2002, 122º da emancipação político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz**  
Prefeito Municipal